



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

CONTRATO N.º 88/2018

21/11/2018

**EXECUÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ORÇA-
MENTO PARTICIPATIVO – APP TURISMO”**

VALOR DO CONTRATO: € 40.400,00 + IVA

1.º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, represen-
tado por **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da
Câmara Municipal.

**2.º OUTORGANTE: WAVEFORM – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO,
LDA**, representada por **Alexandre Filipe Oliveira Domin-
gues** e **José Luís da Costa Pereira**.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

**CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – APP TURISMO”**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS
PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO**

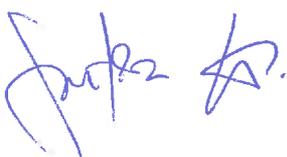
-----Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da mesma Divisão e servindo, neste ato, de Oficial Público, compareceram como outorgantes: -----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**: - **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, em Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira; -----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: - **Alexandre Filipe Oliveira Domingues**, casado, natural da freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra, e residente na Rua de S. Domingos 96C – 2º Direito, freguesia e concelho de Braga, titular do cartão de cidadão número 10569710 9 ZY0, emitido pela República Portuguesa e válido até 05 de março de 2022, e **José Luís da Costa Pereira**, solteiro, maior, natural da freguesia de Loivo, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Rua das Mimosas, n.º 4, União das freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, concelho de Braga, titular do cartão de cidadão número 08489713 9 ZY2, emitido pela República Portuguesa e válido até 27 de agosto de 2019, que outorgam na qualidade de gerentes e, nesta qualidade, em representação da empresa **WAVEFORM – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA**, com sede no Centro de Negócios Ideia Atlântico, Caixa 25, s/n, freguesia de Nogueiró e Tenões, concelho de Braga, com o número único de matrícula e identificação fiscal 510 001 327, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com o capital social de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), com poderes para o ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão permanente de matrícula da cooperativa, que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a dos segundos pela exibição dos respetivos Cartões de Cidadão. -----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**: Por despacho de 14 de novembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação ao segundo outorgante da aquisição de serviços para “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – APP TURISMO”, que inclui o fornecimento, pelo segundo outorgante, de todo o material e mão de obra necessários à sua completa execução; -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – APP TURISMO”, a efetuar pela representada do segundo outorgante de acordo com o Caderno de Encargos e com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL:** A adjudicação é feita pelo valor de € 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 49.692,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois euros), com o compromisso n.º 2018/1288, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 58.972,86 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos):- Classificação Orgânica – zero dois – Divisão de Administração Geral (DAG); Classificação Económica - capítulo zero sete – aquisição de bens de capital; grupo zero um – investimentos; artigo zero nove – equipamento administrativo. -----

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O segundo outorgante obriga-se a prestar a aquisição de serviços para “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – APP TURISMO”, de acordo com a proposta apresentada e por um **prazo de 120 (cento e vinte) dias**. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização ao segundo outorgante se se verificar que este não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisão motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução; -----

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não é exigível prestação de garantias nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. -----

-----h) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos ao segundo outorgante serão efetuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data das faturas, conforme clausula 20.ª n.º 1 do Caderno de Encargos. -----

-----i) **GESTOR DO CONTRATO:** Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 15 de outubro de 2018, ratificado na reunião de câmara de 31 de outubro, nomeou como Gestor do Contrato a Dirigente Intermédia de 3º Grau/Contratação Pública e Financiamentos, senhora Cristiana Maria de Castro Brandão. -----

-----Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos termos que antecedem, -----

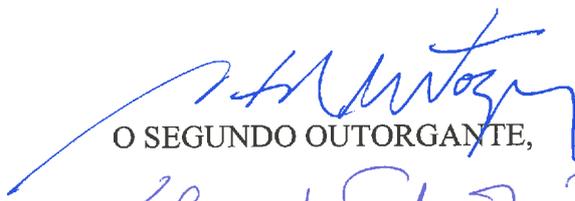


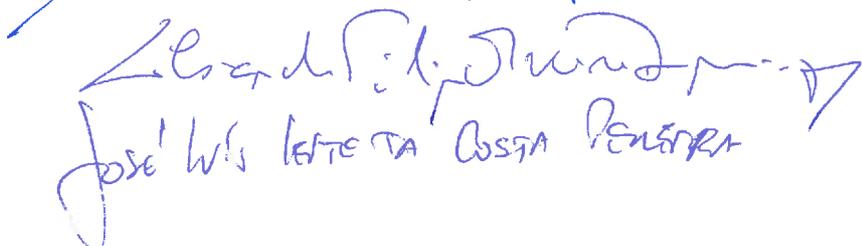
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência.
-----A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2018. -----
----- Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 18 de outubro de 2018, comprovativa de que o segundo outorgante tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de outubro]. -----
-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 14 de novembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal; b) Despacho de aprovação da minuta de 19 de novembro de 2018; c) A proposta do segundo outorgante para a prestação de serviços a que se refere este contrato; d) Caderno de Encargos. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,


O SEGUNDO OUTORGANTE,


JOSE LUIS LENTE DA COSTA PENSAER

O OFICIAL PÚBLICO,

